

PORTARIA Nº 168/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Quirino Kesler
Destino: Curitiba
Motivo: Reunião INCRA
Data: 15 à 16/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 14 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal